



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 164/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de bombas e motores submersos para instalação em poços artesianos tubular profundo, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto- DAE Ambiental, do Município de Campos de Júlio/MT.

SOLICITANTE: CARDOSO & BONETTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Em 16/11/2022 às 10h08min, a empresa CARDOSO & BONETTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, através do Sr. José Carlos Bonetti, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

Bom dia Marcelo,

Referente ao item 01: Somos revendedores diretos de Fábrica de um fabricante nacional renomado, onde o produto Motobomba Submersa para poços 8" 50HP tem vazão 150 mil litros por hora em 74 metros, ou seja, é aproximado e superior ao requisitado, será aceito?

ITEM	CÓDIGO MATERIAL	CÓDIGO TCE/MT	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)
01	01-18-3791	0006805	UN	02	Motobombeador, modelo bomba submersa com potência do motor de 50 hp, 60 hz, voltagem 220/380v trifásica, com capacidade de litros por hora em 60 metros joga 150 mil litros d'água.	33.766,68

Referente ao item 02: devemos considerar conjunto motor e bombeador, ou somente motor? Pois o item foi descrito como motor, mas traz o ponto de trabalho.

02	01-18-3793	0006804	UN	01	Motor 6" submerso vmosp, voltagem 220/380v trifásica, 60 hz, com potência do motor 27,5/30 hp, com capacidade de litros por hora em 160 metros joga 30 mil litros d'água e 40 metros joga 65 mil litros d'água.	24.129,50
----	------------	---------	----	----	---	-----------

Att,

José Carlos Bonetti
48 9 9911-7982.
Cardoso & Bonetti Soluções Empresariais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Após consulta ao Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, o Pregoeiro, presta os seguintes esclarecimentos:

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa CARDOSO & BONETTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, informamos que:

Esclarecimentos 01: Somos revendedores diretos de Fábrica de um fabricante nacional renomado, onde o produto Motobomba Submersa para poços 8" 50HP tem vazão 150 mil litros por hora em 74 metros, ou seja, é aproximado e superior ao requisitado, será aceito?

R: Em resposta ao pedido de esclarecimento o DAE Ambiental informa: bomba submersa de 50hp trifásica de 5" para poço de 8" aceito vazão aproximada ou superior a 150 mil litros (90m de prof.).

Esclarecimentos 02: Devemos considerar conjunto motor e bombeador, ou somente motor? Pois o item foi descrito como motor, mas traz o ponto de trabalho?

R: Em resposta ao pedido de esclarecimento o DAE Ambiental informa: considerar conjunto motor e bombeador.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei

Campos de Júlio-MT, 16 de novembro de 2022


Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017